

ERRATA DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 -
PNAB DE FOMENTO AOS PONTOS DE CULTURA DE PERNAMBUCO

A Comissão dos Editais (COMED), no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Portaria Secult-Pe Nº 048, de 17 de Setembro de 2024:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a CI nº 4/2025 - SECULT - Coordenação da Política Estadual de Cultura Viva - SECULT - SECEXECC - CPECV, em conformidade com o processo administrativo SEI 2000000066.001096/2024-61;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 - EDITAL PNAB DE FOMENTO AOS PONTOS DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, sem que haja alteração em seu objeto, prejuízo à sua finalidade ou prejuízo aos inscritos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

Resolve tornar pública a presente **ERRATA**, a fim de retificar parcialmente o **CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 - EDITAL PNAB DE FOMENTO AOS PONTOS DE CULTURA DE PERNAMBUCO**, especificamente quanto à ampliação do prazo estabelecido no item 12.1 para apresentação dos documentos de habilitação pelas entidades pré-certificadas.

Dessa forma, ficam estabelecidas as seguintes alterações:

Onde se lê:

12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 dias úteis, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio de formulário específico a ser preenchido no Mapa Cultural de Pernambuco:

Leia-se:

*12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de **07 dias úteis**, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio de formulário específico a ser preenchido no Mapa Cultural de Pernambuco:*

Ficam mantidos os demais termos do edital e as demais não mencionadas neste documento. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado.

Recife, 31 de janeiro de 2025.

Comissão de Editais - COMED - Secult/PE



Documento assinado eletronicamente por **Andréa de Santana Barbosa**, em 31/01/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62095883** e o código CRC **C4EFC128**.